



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 045
20 DE OUTUBRO DE 2023**

**Concede gratificação por
representação e dá outras
providências correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso
de suas atribuições legais notadamente de acordo com os artigos 79 e 105, ambos da Lei
Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

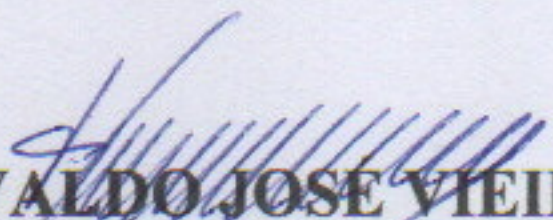
**Art. 1º- Conceder ao servidor DAVYD SANTOS MOURA, CPF/MF
nº082.225.405-05 e RG nº024591106 SSP/SE, ocupante do cargo de Comissão Símbolo
CC-3, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULAMENTAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE SAÚDE, gratificação por representação.**

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 20 DE
OUTUBRO DE 2023.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE